



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 007/2022
Em 12 de janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (tres) diárias a Lizziane Ramos do Rego, Controladora – portaria de nomeação n.º 004/2023 datada de 03 de janeiro de 2023, inscrita no CPF sob o N.º 009.302.544-06 em razão do deslocamento até a cidade de Natal/RN a fim de cumprir compromissos administrativos, conforme documentos anexos no processo referente;

Art. 2º - Para a cobertura das despesas da referida viagem a respectiva servidora, acima referida, faz jus a percepção de 03 (tres) diárias, cada uma no valor de R\$ 389,50 (trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.168,50 (hum mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), referente ao processo administrativo referente, ressalte-se que referidos valores estão consignados conforme o Decreto Legislativo n.º 001/2019 do Poder Legislativo Municipal;

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 389,50 (trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme Decreto Legislativo 001/2019 de 07 de março de 2019, publicado em 11 de março de 2019 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 12 de janeiro de 2023.

ALAN CAMPOS ALVES

Presidente do Legislativo Municipal - São Miguel/RN